



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 545/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº066/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

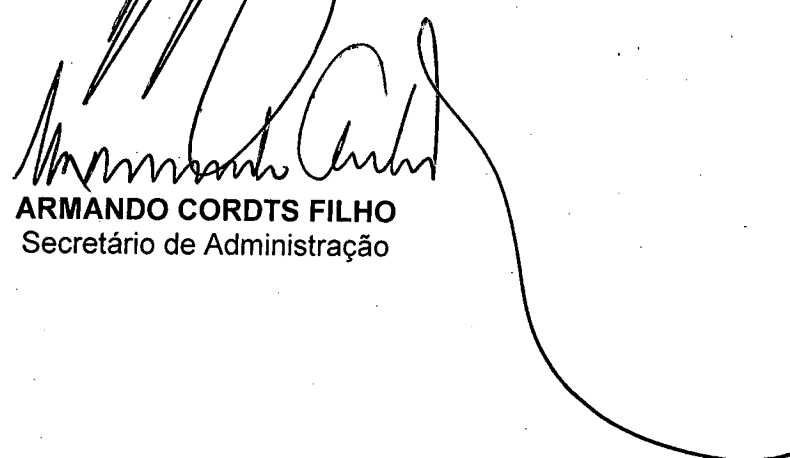
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº066/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de tintas diversas, que serão utilizadas nas pinturas de escolas municipais, unidades de saúde, creches, centros de saúde e próprios municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa **MUNDO DAS TINTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de maio de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 05 / 20 01 DE Nº 8571
UMUARAMA 06 / 05 / 20 01
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS